



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA  
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

**ATA DA 2ª REUNIÃO DO GT REFORMA AGRÁRIA**

**Data:** 29 e 30 de junho de 2009

**Local:** Salas de reuniões da 2ª CCR e da PFDC – 3º andar – Bloco B - PGR

**Participantes:** Dr. Álvaro Lotufo Manzano e Dr. Ailton Benedito de Souza, além dos membros do GT Bens Públicos e Desapropriação da 5ª CCR no dia 29.06

**Dia 29/06**

Reunião conjunta com o GT Bens Públicos e Desapropriação, da 5ª CCR, nos dois períodos. Vide atas em separado.

**Dia 30/06**

No dia 30, a partir das 09 horas, o GT reuniu-se na sala de reuniões da PFDC, com a presença dos membros Alvaro Lotufo Manzano e Ailton Benedito de Souza. Ausência justificada do membro Felipe Fritz Braga. Foram discutidos e deliberados os seguintes itens:

**1- PA nº PA/PRGS 1.29.000.001750/2007-18 – Índice de Produtividade: estudos feitos pelo MDA e MAPA**

Analisadas as informações enviadas pelo MDA e pelo MAPA, verificou-se discordância entre os dois ministérios quanto aos encaminhamentos a serem dados. Enquanto o primeiro entende que o estudo está concluído, em condições de ser submetido ao Conselho Nacional de Política Agrícola, o segundo entende que devem ser feitos ajustes nos estudos assim que forem divulgados os dados do Censo Agropecuário 2006, realizado pelo IBGE. Os autos foram encaminhados à 5ª CCR com pedido de análise técnica.

O GT deliberou aguardar o resultado da análise, sem prejuízo de que se busque outras colaborações nos Estados.

**2) Fechamento das escolas itinerantes no Rio Grande do Sul**

Tendo em vista que as cópias encaminhadas pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul não esclarecem suficientemente a questão do fechamento das escolas itinerantes e considerando notícias de possível recuo por parte daquele órgão, o GT deliberou oficiar à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul requisitando informações sobre a situação atual das referidas escolas e, caso confirmado seu fechamento, como tem sido feito o atendimento às crianças e adolescentes que as frequentavam.

**3) Fórum Nacional Fundiário**

Considerando a criação do Fórum Nacional Fundiário pelo CNJ, com o objetivo de discutir e apontar soluções para os conflitos fundiários urbanos e rurais, o GT deliberou acompanhar as atividades do Fórum, encaminhando ofício ao Coordenador do Comitê Executivo, Juiz Rubens Curado, comunicando a existência deste GT e o interesse em acompanhar as ações do Fórum.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA  
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

**4) Sudeste do Pará – Conflitos Agrários envolvendo a Agropecuária Santa Bárbara**

Discutido o caso do conflito agrário do sudeste do Pará, envolvendo as fazendas Espírito Santo, Porto Rico, Maria Bonita e Cedro, pertencentes ao grupo Agropecuária Santa Bárbara. O GT deliberou acompanhar o caso junto à Ouvidoria Agrária Nacional e ao Procurador da República de Marabá – PA. Para a próxima reunião do GT, será convidado o Ouvidor Agrário Nacional para discutir estratégias de atuação conjunta.

**5) Cursos superiores oferecidos por IES em convênio com PRONERA**

Discutido o caso da sentença judicial proferida na Justiça Federal no Estado de Goiás, que considerou irregular convênio celebrado entre o INCRA e a UFG para oferecimento de curso de Direito a pessoas beneficiárias da Reforma Agrária e seus familiares. Nessa discussão, participou o Procurador da República Felipe Fritz Braga, enviando seus comentários através do groupwise messenger. O GT deliberou convidar a Diretoria Executiva do PRONERA para a próxima reunião, a fim de discutir esse assunto, além de outros relacionados à educação.

**6) Providências pendentes da última reunião**

Observado que o INCRA e a Ouvidoria Agrária Nacional não responderam os ofícios a eles enviados, conforme definido na última reunião do GT, decidiu-se sugerir à PFDC que reitere seus termos.

ÁLVARO LOTUFO MANZANO

AILTON BENEDITO DE SOUZA